



Organização dos Estados Ibero-
Americanos para a Educação, a Ciência
e a Cultura.

Edital Nº 055/2023

Contratação de consultor na Modalidade PRODUTO
PROJETO OEI/BRA/18/002

Contratação de consultor com mestrado na área de humanas ou exatas, devidamente reconhecido pelo MEC e Pós-graduação *latu sensu* na área de Educação, Administração, Administração Pública, Gestão de Projetos, Tecnologia ou áreas afins. Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em atividades de planejamento e gestão, concepção e/ou implementação de atividades ligadas a órgãos públicos, bem como requisito desejável no mínimo de 3 (três) anos em atividades de acompanhamento de projetos, preferencialmente ligadas à inovação e tecnologia no âmbito da educação, criação ou redesenho de soluções, ou ferramentas de diagnóstico, monitoramento, planejamento ou de gestão de processos habilidades e competências: prospectar e sistematizar informações desenho de políticas públicas. Consultor: 01 (uma) vaga. Objetivo da Contratação: Consultoria especializada em tecnologia e inovação na área educacional, com a finalidade de desenvolver estudos e análises que contribuam para o monitoramento e aprimoramento das 4 dimensões da Política de Inovação Educação Conectada (PIEC) e da implementação da Política Nacional de Educação Digital (PNED). Especificação Técnica dos serviços a serem realizados: Documento Técnico nº 1 contendo levantamento de todas as plataformas, aplicativos e sites que o MEC mantém ou apoia voltados para a os Recursos Educacionais Digitais na Educação Básica. Documento Técnico nº 2 contendo proposta de formas de categorização, agrupamento ou curadoria considerando as finalidades e os públicos-alvo prioritários dos Recursos presentes no levantamento anterior. Documento Técnico nº 3 contendo mapeamento de desafios das escolas e Secretarias de Educação na contratação e acesso a recursos educacionais digitais. Documento Técnico nº 4 contendo proposta de desenho de programa do Ministério da Educação voltado ao incentivo à contratação e ou utilização de Recursos Educacionais Digitais pelas Secretarias de Educação. Documento Técnico nº 5 contendo proposta de guia de orientações para Secretarias de Educação sobre contratação de Recursos Educacionais Digitais.

Os interessados deverão realizar o cadastro diretamente na página da OEI, acessando este edital e respeitando o prazo estabelecido, período de 19/07/2023 a 26/07/2023. Serão desconsiderados os currículos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no Edital. O modelo padrão de currículo e o termo de referência completo para a vaga estão disponíveis em <https://oei.int/pt/escritorios/brasil/contratacoes>.

FUNDAMENTO LEGAL Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 e Portaria MRE nº 8, de 4 de janeiro de 2017. Informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional. É vedada, ainda, a contratação de consultor que possua vínculo familiar com agente público que exerça cargo em comissão ou função de confiança de direção, chefia ou assessoramento no Ministério da Educação (art. 7º do Portaria MEC nº 981, de 18 de novembro de 2020).